

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 50

LIVRO Nº C-41

TERMO Nº 21/2024

DELCAD/DICAD
Processo nº 5029122
Folha nº 443
RES
Assinatura/Articulação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, LAVRADO SOB O TERMO DE Nº 39/2024, LIVRO C-39, FOLHAS Nº 162/165, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** E A EMPRESA **STRATURA ASFALTOS S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A.**, filial inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0036-05, com sede na Rodovia BR-381, s/nº, KM 494 (PARTE), Chácara, Betim/MG, neste ato representada pelo seu procurador, **Sr. Leandro de Souza**, brasileiro, casado, assessor de negócios, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.546.539, inscrito no CPF sob o nº 012.062.866-01, residente e domiciliado em Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E, tendo em vista o despacho exarado no processo administrativo nº **50259/2022** e nos termos do art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo **prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços em mais 60 (sessenta) dias**; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. \*\*\*\*\*

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

LEANDRO DE SOUZA:01206286601 Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA:01206286601  
Dados: 2024.11.18 14:42:57 -03'00'

**CONTRATADA - STRATURA ASFALTOS S.A.**